

- f) Promoção da colaboração;
- g) Promoção da acessibilidade;
- h) Avaliação da disciplina (inquérito pedagógico);
- i) Autonomia na utilização das plataformas de *e-learning* da UP;
- j) Qualidade da apresentação do respectivo caso de estudo no *workshop* anual «*E-Learning* UPorto», a realizar na Universidade no início do mês de Dezembro seguinte ao ano lectivo a que diz respeito a edição do prémio.

3 — Analisadas as candidaturas, pode o júri decidir pela não atribuição do prémio se considerar que nenhuma reúne os requisitos de qualidade e inovação ou verificar não estarem observadas as regras do presente regulamento.

4 — As decisões do júri devem considerar-se definitivas, pelo que das mesmas não cabe recurso.

#### Artigo 7.º

##### Direitos de autor

1 — Uma vez apresentada a candidatura, os candidatos autorizam a Universidade do Porto a divulgar por qualquer forma, no todo ou em parte, e sem quaisquer custos, o material apresentado e aprovado pelo júri em mérito absoluto, salvo o previsto no número seguinte.

2 — Sempre que as candidaturas incluam trabalhos que tenham sido objecto de publicação e que estejam abrangidos, no todo ou em parte, pelas normas de direitos de autor e direitos conexos, deverão mencionar esse facto, bem como a entidade que detém a titularidade desses direitos.

#### Artigo 8.º

##### Revisão

O presente regulamento poderá ser revisto a todo o tempo pelo senado da Universidade do Porto, sob proposta fundamentada.

#### Artigo 9.º

##### Casos omissos

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela secção permanente do senado universitário.

#### Artigo 10.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

18 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

### Secretaria-Geral

**Declaração n.º 26/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que, por ter sido publicado indevidamente, deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito o despacho (extracto) n.º 27 415/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004, a p. 19 466, referente à licenciada Maria Raquel de Assunção Gonçalves e Silva.

18 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 2341/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Augusto Pires Vaz — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto tendo apreciado os pareceres emitidos pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Francisco da Silva Gomes e Rogério Augusto Fernandes Martins aprovou a nomeação definitiva do Doutor Mário Augusto Pires Vaz, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Faculdade.

O Doutor Mário Augusto Pires Vaz apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 2342/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Marlene Cristina da Silva Antunes — contratada por conveniência urgente de serviço, como monitora, além do quadro do Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2004 e até 2 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 2343/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Hugo Miguel Oliveira Romualdo Simões — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2004 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 2344/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro Pereira Rodrigues — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 2345/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rui Manuel Guimarães da Cunha — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento da disciplina de Radiologia e Imagem Médica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 2346/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Ricardo Manuel Alves Monteiro Fontes Carvalho — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 2347/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Idalina Dias Ferreira — contratada como estagiária da carreira técnica superior (área de gestão) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário*